



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 219/2013

Contrato/Aditivo nº. **138/2017**

Processo Administrativo n.º 12.845/17 anexado ao nº 11.816/2013 – Dispensa Licitatória - Art. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **VILMA APARECIDA GONÇALVES ZANOTTO E CARLOS ALBERTO ZANOTTO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAMIM (CENTRAL DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE E MENDICANTE).

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 01 (um) mês.


Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado, a Sra. **VILMA APARECIDA GONÇALVES ZANOTTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 7.457.434-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 075.942.418-78, casada sob o regime da Comunhão parcial de bens com o Sr. **CARLOS ALBERTO ZANOTTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.650.647 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.224.368-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Major Leônidas Cardoso, nº 1052, Vila São João, Botucatu/SP, doravante simplesmente designado **LOCADOR**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº. 100, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.600.171-6 e inscrita no CPF sob nº. 044.975.298-43, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, com base no processo administrativo acima descrito, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991 têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

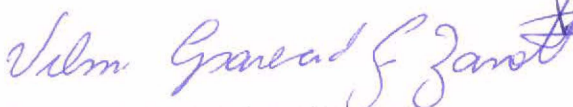
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 08 de abril de 2013, nos autos do Processo Administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente autorizados e justificados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 01 (um) mês, de **08/04/2017 a 07/05/2017**, mantendo o valor de **R\$ 2.099,29 (Dois mil noventa e nove reais e vinte e nove centavos)** sem aplicação de reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

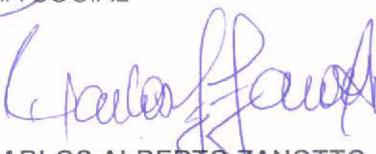
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **18 MAI 2017**


SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



VILMA APARECIDA G. ZANOTTO
Locadora



CARLOS ALBERTO ZANOTTO
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª 

Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

2ª 

Cybeus Danilo Taborda Carmello
Auxiliar Administrativo
R.I. - 3.871-7